



MUNICÍPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3735, DE 22/10/19.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 22/10/19

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon

Matr. 475-8
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1222/2019, realizada pelo Pregão n.º 31/2019 emitida em 20/09/19, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos agrícolas (ensiladeira colhedora de forragem)".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 31/2019 de 20/09/19 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
PORTALMAQ COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA	1	Ensiladeira colhedora de forragem de uma linha, nova; acionamento tratorizado engate hidráulico 3 pontos e TDP 540rpm; potência requerida de 50 a 80cv; transmissão polia e correia; bica e quebra jato com acionamento hidráulico; 4 rolos recolhedores; barra de acoplamento para vagão forrageiro; capacidade de produção no mínimo 28 toneladas/hora; rotor com 12 facas; regulagem do picado; regulagem do picado e sistema quebra grãos; afiador acoplado a máquina; roda de apoio; peso mínimo do equipamento 615 kg.	2,00	17.650,00	35.300,00

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/10/19, revogadas as disposições em contrário.

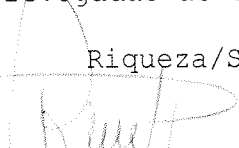

Riqueza/SC, 22 de outubro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 22/10/19

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon

Matr. 475-8
Município de Riqueza
Renaldo Mueller
Prefeito
Ademair Antonio Pignat
Secretário de Administração e FinançasRegistro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 22/10/19.